

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TRENTO - SC

PARECER Nº 002 2006 CME

O Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Trento, em sessão plenária de 13 de dezembro de 2006, exarou o seguinte parecer relativo à abertura da extensão da Creche Ciranda Cirandinha na localidade de Espraiado I.

Art. 1º - Fica aprovado na íntegra, a extensão da Creche Ciranda Cirandinha na localidade de Espraiado I, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.


Nova Trento, 13 de dezembro de 2006.


Terezinha Dolores Vinotti Cipriani
Presidente CME

Demais Conselheiros:

Jucéli Teresinha Rachadel Piazza 

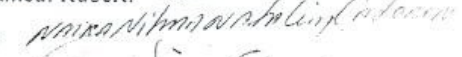
Juliana Marchiori Vinotti 

Cleide Aparecida Vinotti 

Aliria Maria Marchi 

Sandra Cipriani Darós 

Hilisbeti Bottamedi Ruberti 

Naira Cadorin 

Norberto Cipriani 



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



DECRETO Nº 316, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

**Dispõe sobre a Homologação de Resoluções e Pareceres do
Conselho Municipal de Educação.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento, em exercício, Josemar Guilherme Franzoi, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal 04/04/1990, a Lei nº 2.502/2013, de Criação do Conselho Municipal de Educação e a Lei nº 2.589/2015, do Sistema Municipal de Ensino de Nova Trento,

DECRETA:

Art 1º. Ficam Homologadas as seguintes Resoluções e Pareceres do Conselho Municipal de Educação:

- Resoluções: nº 14/2004, nº 02/2009, nº 01/2010, nº 01/2011, nº 01/2012, nº 02/2012, nº 03/2012 e nº 04/2012.
- Pareceres: nº 01/2004, nº 02/2004, nº 03/2004, nº 01/2006 e nº 02/2006.

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao ano de 2004.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 13 de dezembro de 2016.


Josemar Guilherme Franzoi

Prefeito Municipal em exercício

**Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos
Municípios – DOM/SC.**


Luiz Carlos Orsi

Secretário Municipal de Educação